

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01172



APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
E LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERE
RENTE AO EXERCÍCIO DE 1 971.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 1 972, aprovou e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado as Contas do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao ano de 1 971, conforme consta no Parecer nº 011/72, da Comissão de Finanças e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia 02 de outubro de 1 972, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1 972.

Promulgo em
30-09-72

Genésio Sobrinho de Campos
Genésio Sobrinho de Campos
Pres: da Câmara

Martins Araujo Lima
Martins Araujo Lima
1º Secretário

José Miguel dos Santos
José Miguel dos Santos
2º Secretário